CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/03/2017
Protocolo

COMISSÃO DE TRABALHO E LEGISLAÇÃO SOCIAL

Parecer n.º 3, de 2017.

Ao Projeto de Resolução n.º 3, de 2017.

Ementa: Altera a Resolução n.º 1, de 2015, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e o Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Proponentes do Projeto de Resolução: Vereadores Aldino Gugu Bueno/PR, Rômulo Quintino/PSL, Celso Dal Molin/PR, Pedro Sampaio/PSDB e Olavo Santos/PHS.

Relator: Vereador Josué de Souza/PTC.

Parecer Favorável

I – FUNDAMENTAÇÃO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão de Trabalho e Legislação Social o Projeto de Resolução n.º 3, de 2017, que tem como objetivo dispor sobre a Estrutura Organizacional e o Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, e dar outras providências.

Em sua justificativa, os autores afirmam que têm como foco principal criar meios legais para que os servidores efetivos da Câmara Municipal possam se beneficiar de uma progressão em suas carreiras, sob pena de sofrerem prejuízos enormes em suas aposentadorias.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do artigo 37, IV do Regimento Interno, fui designado Relator da presente proposição legislativa, e cumprindo as minhas obrigações regimentais apresento o meu voto para deliberação dos demais membros desta Comissão.

Conforme determina o artigo 41-D do Regimento Interno, cabe à Comissão de Trabalho e Legislação Social emitir parecer sobre as proposições que digam respeito à organização e à

reorganização de serviços públicos, à criação e à extinção ou à transformação de cargo ou emprego público, carreiras e funções e regime do servidor, bem como as proposições relativas à declaração de utilidade pública.

Da análise do Projeto em comento, entendo, na qualidade de Relator, que o mesmo atende aos ditames do ordenamento vigente, bem como vem de encontro aos interesses da sociedade como um todo.

Assim sendo, meu voto é favorável à sua tramitação.

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Trabalho e Legislação Social acompanha, pela unanimidade de seus integrantes, o voto do Eminente Relator, emitindo **parecer favorável** ao Projeto de Resolução n.º 3, de 2017.

É o parecer. Sala da Comissão de Trabalho e Legislação Social.

Em 09 de março de 2017.

Josué de Souza
Vereador/PTC/Presidente/Relator

Mazzuti
Vereador/PSL/Secretário

Misael Júnior
Vereador/PSC/Membro